



**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXIII - Nº 166

12/11/2003

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 002 (DOIS) PÁGINAS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDENCIAS.....PÁG. 002

Teresa Maria de Jesus
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte 1:

Portaria nº 32.000 de 11 de novembro de 2003.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar - Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

R E S O L V E :

I - Determinar, consoante o constante no processo nº 23069.004353/03-41, a **instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar o abandono de cargo, tipificado no art. 138, da Lei nº 8.112/90, em que está incurso o servidor **LEONARDO PEÇANHA CURTINHA**, Técnico em Mecânica, matrícula SIAPE nº 1097133-4, que vem faltando ao trabalho desde 01 de abril de 2003, sem justificativa.

II - Constituir, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **MARIA LUCIA BARBOSA MAGALHÃES PACHECO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 307821-2, como Presidente;

b) **AFFONSO CELSO CALVÃO**, Professor adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 303267-1, como membro;

III - A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90, observando as disposições contidas no art. 140, inciso I, letra "a", da mesma norma.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

V - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 32.001 de 11 de novembro de 2003.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "stricto sensu", aprovado pela Resolução nº 121 de 05 de julho de 2000, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando, o que consta do processo nº 23069.042196/03-71,

RESOLVE:

I – Designar a partir de 09.10.2003, dentre os membros do Colegiado, as Professoras de Ensino Superior **MARIA LIVIA DO NASCIMENTO**, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 310290, e **ANGELA MARIA DIAS FERNANDES**, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 305742, ambas do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem por 4 (quatro) anos, os mandatos de Coordenadora e Subcoordenadora, respectivamente, do **Programa de Pós-Graduação, em nível de Mestrado, em Psicologia – área de concentração em Estudos da Subjetividade**, um dos elementos básicos do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, integrante do Centro de Estudos Gerais.

II - Esta designação não corresponde à função gratificada

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####